



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 1161/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Alexsandra Aparecida Negoczeki**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.155.913-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor**, a contar desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças